

Ata número CATORZE

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2019

Aos 28 dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas 18:00 horas na Sala da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista - PS:

Licínio Fernandes Benedito, Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Luís Miguel Gomes de Jesus, Pedro Miguel Fonseca Catalão e Manuel Firmino Cameira

Da lista Trabalho, Verdade e Mudança - PPD/PSD.MPT:

José Carlos Dias Duarte Gonçalves, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de António Luís Nave d'Elvas, Acácio Bernardo Nunes Dias, Hugo Miguel Fernandes Morão em substituição de Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Cidália Florinda Figueira Amaro em substituição de Patrícia Isabel de Elvas Eusébio.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

José Alberto Pires Gonçalves

Estiveram também presentes nesta reunião, Hugo Adolfo dos Santos Taborda Presidente em exercício da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Alves Martins Velho e Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e de seguida leu a ordem de trabalhos que, se transcreve:

Face ao referido deu-se início ao cumprimento do ponto.

1 - Aprovação da ata da sessão anterior;

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

4.2.- Apresentação e discussão - Belmonte Medieval 2019 - Regulamento de participação (Mercadores, Artesãos, Artífices e Regatões);

4.3.- Proposta do júri e abertura do procedimento concursal de recrutamento e provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, para exercer em regime de nomeação em comissão de serviço o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal de Finanças e Tesouraria;

4.4.- Proposta de júri e abertura do procedimento concursal de recrutamento e provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, para exercer em regime de nomeação em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Unidade Administrativa;

4.5.- Apresentação, discussão e votação das Contas Consolidadas 2018 do Grupo Municipal;

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes:

1 - Aprovação de atas de sessões anteriores.

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propunham mais algumas alterações ou correções para além das anteriormente apresentadas.

O Presidente da Assembleia informou que estando o quórum de 17 elementos para a votação da ata de 29 de abril de 2019, por não terem estado presentes nessa assembleia Hugo Miguel Fernandes Morão (PPD/PSD.MPT) e Cidália Florinda Figueira Amaro (PPD/PSD.MPT), procedeu-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 17 votos a favor, 2 abstenções, por não terem estado presentes nessa Hugo Miguel Fernandes Morão (PPD/PSD.MPT) e Cidália Florinda Figueira Amaro (PPD/PSD.MPT) e, 0 votos contra, aprovada por maioria, a ata de 29 de abril de 2019 com a inserção das alterações apresentadas.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes.

O Presidente da Assembleia informou que há uma inscrição de intervenção do Múncipe Daniel Mendes.

O Múncipe Daniel Mendes chamou à atenção para o fato de na página web do município, as atas da Assembleia Municipal estarem colocadas com um ano de atraso.

Situação de atraso que o Presidente da Assembleia Municipal Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, referiu não ter conhecimento dos motivos, mas, comprometeu-se averiguar.

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há mais pedidos se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Licínio Benedito (PS), tomou a palavra para desejar que a realização da 15ª Semana Europeia do Cicloturismo no concelho de Belmonte “seja uma atividade com muito sucesso, que consiga atingir os seus objetivos e levar o nome de Belmonte bem longe”.

Aproveitou a oportunidade para deixar uma preocupação relacionada com o atraso no pagamento de vários meses aos prestadores de serviços e subsídios às coletividades e bolsas a estudantes do concelho. É uma preocupação que se tem notado de dia para dia.

Estes atrasos geram um discurso de desconfiança relativamente à gestão da Câmara e por vezes às suas prioridades.

A bancada do Partido Socialista também sente esta preocupação e não conseguimos dar uma resposta que tranquilize as pessoas.

Questiona qual o plano de recuperação que se prevê, o que levou a esta situação e qual a data prevista para que todas estas situações sejam resolvidas.

Pedro Catalão (PS), tomou a palavra para solicitar um pedido de explicações para os sucessivos cortes de energia na freguesia de Caria, que embora serem cortes curtos, mas eles estão a acontecer, se a EDP tem conhecimento destes cortes e se existem soluções.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra informar que vai apresentar duas declarações.

A primeira sobre a transferência de competências no domínio da educação, a segunda sobre a reposição das freguesias extintas e criação de novas freguesias, as quais se transcrevem e juntam em pasta anexa.

“Declaração sobre a transferência de competências no domínio da Educação.

A CDU, a propósito da aprovação, no executivo da Câmara, da descentralização de competências na área da educação, vem reafirmar o seguinte:

Em primeiro lugar, seria sensato que este assunto, após aprovado pelo executivo fizesse parte da ordem de trabalhos, de hoje, para informação das competências assumidas pela Câmara.

Um processo de descentralização implica muito mais do que delegar tarefas ou desconcentrar serviços. Implica transferir competências, mas também transferir os meios, o poder de decidir, o património associado e o poder de fiscalização (nos casos em que esta deve ter lugar).

Ora, não é isso que consta das leis recém-impostas por PS e PSD em matéria de transferência de competências e de finanças locais. O que foi aprovado, para além de não garantir os meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais, pode pôr em causa a garantia da universalidade de direitos sociais, optando por alienar as responsabilidades do Estado em matérias que correspondem à concretização de direitos fundamentais, como é o caso da educação!

A CDU recorda que o processo de transferência de responsabilidades foi iniciado num tempo em que sucessivos governos reduziram os recursos financeiros das autarquias, faltando ao cumprimento da Lei das Finanças Locais.

A CDU afirma que acrescentar responsabilidades aos municípios, e num quadro de subfinanciamento dos mesmos, pode pôr em causa o direito universal de acesso a uma Escola Pública gratuita e de qualidade, bem como de sucesso escolar e educativo. Exemplos do passado, em que também se transferiram para os municípios responsabilidades na área da educação, ilustram o que pode vir a acontecer: inicialmente os montantes financeiros pareciam adequados mas, rapidamente e com a passar dos anos, se constatou que os acréscimos de despesa não foram suportados pelos recursos transferidos levando a que algumas autarquias tivessem de denunciar compromissos assumidos.

A CDU chama a atenção para a mais que provável transferência do poder central para as autarquias de justos protestos de pais, alunos, trabalhadores não docentes e professores. Em causa estão, nomeadamente, problemas de carência de pessoal, porque os rácios previstos em lei não estão de acordo com as reais necessidades das escolas, ou as necessidades de obras a curto e médio prazo em edifícios escolares que originam avultados dispêndios de verbas. E todos conhecemos graves problemas que têm de ser resolvidos neste concelho!

A CDU evidencia ainda que, esta lei, transfere um conjunto largo de competências e responsabilidades que podem, com vantagem, ser exercidas pelo agrupamento de escolas - gestão de refeições e cantinas, ação social escolar, gestão do pessoal não docente, AEC, gestão de recursos educativos, aquisição de bens, planeamento e gestão dos estabelecimentos de ensino, entre outros.

A CDU acusa também a ausência de debate com os trabalhadores das escolas (docentes e não docentes) e pais e encarregados de educação que deverá preceder a tomada de decisão final, nesta área tão sensível, e chama a atenção para o abaixo-assinado organizado pelo Sindicato dos Professores da Região Centro, que tem a assinatura de cerca de 80% dos professores a lecionar neste concelho. Esta é uma opinião que tem de contar!

A CDU reitera que o que as autarquias precisam, mais que tudo, é de recuperar condições, sobretudo financeiras, para exercer as suas atuais atribuições. Este é o problema que tem de ser resolvido!

A concretizar-se a transferência de competências na área da educação, prevista na Lei, a tendência será para o agravamento de assimetrias, resultantes de desiguais capacidades financeiras dos municípios! A CDU renova o apelo de que esta autarquia não assuma as competências de que o poder central se pretende descartar, salvaguardando a responsabilização do Estado por uma educação pública de qualidade para todos."

"Declaração sobre a Reposição das freguesias extintas e criação de novas freguesias

Vale a pena lutar, pois quem não luta perde sempre.

Vale a pena continuar a lutar, pois quando se esperava a reposição das freguesias extintas, eis que surge a proposta do Governo sobre a criação de novas freguesias.

Caso esta proposta, passe a lei, muitas das freguesias não serão repostas e muitas outras poderão vir a ser extintas.

Segundo a proposta, as freguesias a criar, bem como as atuais, devem obedecer cumulativamente a cinco critérios: a prestação de serviços à população; eficácia e eficiência da gestão pública; população e território; história e identidade cultural; representatividade e vontade política da população.

Alguns requisitos definidos, terem:

- 2% da população do concelho, no mínimo 1150 eleitores, quando o despovoamento e a desertificação são uma realidade;

- pelo menos 2 trabalhadores com vínculo público e edifício adequado para a sede de freguesia, quando existem freguesias sem edifício sede e sem trabalhadores;

- um conjunto de serviços públicos ou equipamentos, como extensão de saúde, caixa automática, equipamento social dirigido aos idosos, entre outros, quando encerraram inúmeros serviços públicos e persiste o desinvestimento público.

Como é possível constatar, os critérios introduzidos pelo Governo constituem, na prática, um obstáculo à reposição das freguesias extintas, mas... as atuais freguesias que não cumpram os critérios definidos, têm 10 anos para convergir, caso contrário serão extintas.

Mais uma vez, está-se perante uma proposta cujos critérios não têm em conta a realidade concreta de cada território e que, a serem aplicados, agravarão as desigualdades entre territórios.

Não estamos perante uma proposta de reposição das freguesias extintas, mas sim uma proposta clara de extinguir freguesias, a que pomposamente designam de agregação.

Fica bem claro que o Governo procurou iludir as populações durante toda a legislatura.

A extinção de freguesias significou perda de proximidade e menos coesão, perda de eleitos e de representatividade, mais dificuldades na resolução dos problemas das populações, menor capacidade de intervenção e mais assimetrias territoriais.

O que é preciso é uma lei de reposição das freguesias, não de forma cega, mas respeitando a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos.

Prosseguimos a justa luta pela reposição das freguesias extintas onde seja essa a vontade das populações."

O Presidente da Assembleia saúda os dois novos elementos Cidália Florinda Figueira Amaro e Hugo Miguel Fernandes Morão pelo PPD/PSD.MPT, que pela primeira vez participam nesta assembleia.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha acerca da transferência de competências na área da educação, suportado por um abaixo-assinado que dá conta de uma preocupação de um significativo número do corpo docente e não docente desta instituição.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para tranquilizar o munícipe Daniel Mendes que criticou a falta de atualização do site da

autarquia, afirmando que essa situação será resolvida em breve, e serão colocadas as actas à disposição do público.

Referente à questão do deputado Licínio Benedito (PS), sobre o atraso do pagamento dos subsídios às coletividades e a fornecedores, o senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha esclareceu que esta semana está a fazer o pagamento de 400.000 euros a entidades privadas e associações.

Em termos de lei os compromissos e os pagamentos em atraso, somos um dos Municípios que está a cumprir os pagamentos e, ordenou aos serviços para adiantarem um mês aos pagamentos.

Ao deputado Pedro Catalão (PS) esclarece que em relação aos cortes de energia na vila de Caria, já solicitou à EDP a resolução do problema, realçando que se tratam apenas de cortes de pequena duração.

Quanto ao abaixo-assinado organizado pelo Sindicato dos Professores da Região Centro, que tem a assinatura de cerca de 80% dos professores que lecionam no concelho de Belmonte, ficou surpreendido e questionou o deputado José Alberto (CDU) se os 58 professores saberão o que está em causa com a descentralização que o governo do Partido Socialista quer fazer.

A área de intervenção é dos edifícios e do pessoal não docente, uma vez que quem gere a escola de Belmonte é o senhor Diretor.

Transmite que os professores que estão em Belmonte e aqui lecionam, não são da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sempre estará disponível para os apoiar.

Em relação á declaração sobre a reposição das freguesias extintas e criação de novas freguesias, apresentada pelo deputado José Alberto (CDU), referiu que no caso de Colmeal da Torre, se quiser voltar ao estatuto de freguesia única e caso haja oportunidade tudo fará para que tal aconteça.

Apresenta as sentidas condolências á família da ex-funcionária D. Libânia Tavares pelo seu falecimento.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha saudou também os jovens deputados Cidália Florinda Figueira Amaro e Hugo Miguel Fernandes Morão (PPD/PSD.MPT).

O primeiro secretário da Mesa, Artur Alberto Mendes de Elvas, tomou a palavra para apresentar a sua intervenção, dizendo:

“Além de membro da Assembleia Municipal, sou primeiramente professor.

E como professor, tal como todos os meus colegas ou a grande maioria deles, tem preocupações no que diz respeito ao ensino em Portugal e mais precisamente nesta área de transferências de competências para as câmaras municipais.

As minhas preocupações prendem-se essencialmente com os seguintes aspetos:

- Com estas transferências de competências o poder central descartar-se duma responsabilidade em que ele devia ser o ator principal;

- Depois, as transferências de valores (que poderão não serão suficientes...);

Estes são os dois aspetos que mais me preocupam.

- Por fim, e tendo mesmo que abarcar estas competências, penso que o não deveríamos fazer já agora pois o novo ano escolar está muito próximo e o processo

acarreta várias responsabilidades (equipamentos, manutenção, fornecimento de refeições e todo o pessoal não docente).

- Dizer-lhes também que estarei solidário com as decisões tomadas pelo executivo, assim como certamente estará a bancada do partido socialista nesta assembleia municipal. Certamente que o processo só avançará quando estiverem reunidas todas as condições para tal."

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar ao Professor Artur Elvas que concorda com o exposto, esperando também a sua colaboração.

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra apresentar a sua intervenção e colocar algumas questões.

1. - *Situação do pedido de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, lítio entre outros. A eventual exploração mineira suscita inúmeras dúvidas e inquietações, as quais devem ser devidamente esclarecidas. É necessário conhecer e ponderar o aproveitamento dos recursos geológicos e minerais, assim como potenciar o seu aproveitamento para a criação de riqueza.
É preciso estudar, avaliar, ponderar! Estudar a viabilidade da sua exploração comercial e os potenciais benefícios. Avaliar os riscos ambientais, paisagísticos e a possibilidade de os minimizar. Ponderar os impactos noutras atividades económicas. Só com esse estudo, essa avaliação e essa ponderação é que se estará em condições para, de forma esclarecida, tomar uma decisão.
Colocamos as seguintes perguntas: Já existem compromissos assumidos? Quem faz a prospeção? Onde?*
2. - *Descentralização de competências no domínio da Educação: Quais as competências que a Câmara assumiu?
Construção do Centro Escolar de Caria - revisão de preços. Esta revisão tem a ver com os erros ou falhas de construção verificados após a sua abertura? Esses problemas estão em fase de resolução?*
3. - *Águas de Portugal, qual a situação atual no processo do pagamento da dívida?*
4. - *Solicitamos que haja um maior cuidado na limpeza de passeios, valetas e espaços públicos em todo o concelho. Constatamos ao vivo, e por vezes nas redes sociais, zonas com bastante erva e pasto, que antes crescia porque chovia*

e agora está seco por causa do calor. Não basta manter limpas as ruas principais.

Também, a manutenção do Parque Infantil do Bairro de Stº Antão. Existem vários perigos para crianças que o possam frequentar, sem a vigilância de pessoa adulta, pois qualquer pessoa responsável impede a sua utilização.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para questionar sobre o porquê da vinda da Polícia Judiciária à Câmara Municipal de Belmonte e o que foi levado.

Solicita informação do orçamento para o evento da 15ª Semana Europeia do Cicloturismo no concelho de Belmonte.

Refere que o parque de Santiago se encontra vedado às crianças desde o início do ano, pelo que pede esclarecimentos acerca deste assunto.

Teve conhecimento que o senhor Presidente da Câmara pretende construir um novo parque infantil, pelo que solicita informação acerca deste assunto.

Referente aos horários da iluminação pública informa que se continua a gastar energia.

Quanto ao cruzamento de Colmeal da Torre, concretamente na pequena E.T.A.R., solicitou na última assembleia a sua limpeza, mas o mesmo ainda se encontra por limpar.

Solicita informação quanto ao levantamento de um auto de contraordenação por parte das autoridades do ambiente.

Elogia o evento da “V Meia-Maratona”, mas refere que teve pouco público, e se é possível mudar para a vila de Belmonte.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra referindo a intervenção do deputado Licínio Benedito (PS), acerca das dívidas da autarquia a curto prazo, não é nada de novo, uma vez que os senhores aprovaram um orçamento nesta Assembleia Municipal, onde estava bem patente o aumento da dívida a curto prazo, é normal que essa situação se continue a manter em 2019.

Nós sabemos das dificuldades de tesouraria da autarquia e, que ela tem que se financiar sob o ponto de vista de empréstimos para conseguir suprir essas dificuldades, mas é uma boa notícia que o senhor presidente nos traz, que até está com intenção de antecipar em 30 dias os pagamentos.

Iremos aguardar e acompanhar este processo e, obviamente que em 2020 quando analisarmos 2019, iremos analisar o que vai acontecer a estas verbas.

Portanto senhor deputado, não é nada de novo, mas ainda bem que traz essa preocupação, porque ela é real e extremamente importante sob o ponto de vista da economia do município.

Reforça o pedido de esclarecimento que o deputado José Alberto Gonçalves (CDU) já referiu, acerca do processo de assinatura do acordo para a autorização da exploração mineira, tendo aspetos positivos sob o ponto de vista da economia.

São aspetos extremamente importantes, mas podem ser de grandes consequências sob o ponto de vista de ambiente.

Tem conhecimento do que se está a passar no país com a exploração de lítio, portanto a procura desmedida deste recurso, mas e as consequências que tem sob o ponto de vista das populações e da preservação de ecossistemas!

Solicita informação sobre o projeto CLDS-4G, "Projeto Esperança", recentemente aprovado.

O que pode trazer de novo ao Município de Belmonte, como vais ser feita a gestão deste projeto, e de que forma vão ser envolvidas todas as instituições que trabalham dentro do concelho nesta área social, por forma a que ele possa trazer os melhores resultados sob o ponto de vista de melhorar os aspetos sociais daqueles que mais necessitam no concelho.

Em relação à instalação da rede WIFI no Município, questiona porque motivo continua a não ter sinal na sala da Assembleia Municipal, sendo esta uma ferramenta indispensável para a consulta de informação.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha toma a palavra para informar que a rede das Aldeia Históricas tem para breve a assinatura um protocolo em Figueira de Castelo Rodrigo com a operadora ALTICE.

Espera na próxima semana abrir o concurso para as obras a realizar na Câmara Municipal de Belmonte, para tornar este espaço mais agradável para quem cá trabalha, e para quem necessita que lhe prestem serviço.

Em simultâneo irá ser aberta uma candidatura para um projeto de Modernização Administrativa, que vai permitir ficar ao mais alto nível nesta área.

O "Projeto Esperança" é um projeto que envolve uma candidatura no valor de 470.000 euros, sendo um projeto da máxima importância destinado para projetos imateriais, ficando ao serviço de todos os desfavorecidos de todo o concelho.

A entidade promotora é a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, que vai ter um conjunto de pessoas capazes.

Devendo com este projeto ser dada atenção às instituições de Maçainhas, e Colmeal da Torre e Caria.

Quanto á situação financeira, está confiante que a mesma vai ser resolvida.

Há um conjunto de candidaturas que aguardam aprovação, nomeadamente do "Centro de Interpretativo de Centum Cellas", a "Musealização do Castelo de Belmonte", um projeto de um novo "Parque industrial" em Maçainhas, e a intervenção na rua Pedro Álvares Cabral a norte e a sul.

À comissão de trânsito deixa a decisão da sua circulação, se a mesma deve manter-se à atual ou alterada.

Em relação à dívida às Águas, refere que o Tribunal de Contas ainda não se pronunciou em relação aos contratos, pelo que devemos continuar a conversar com as Águas, mas não podemos continuar na mesma situação.

Refere que após passar por um dos espaços para as caravanas e tendas para a 15ª Semana Europeia do Cicloturismo no concelho de Belmonte, expressou o seu desagrado pelo cheiro que se faz notar na E.T.A.R. de Belmonte e certamente também estarão nesta situação as de Caria, de Colmeal da Torre e Maçainhas.

Por esse motivo, tem receio de fazer obras nessas "infraestruturas" e depois as Águas não as pagarem.

Relativamente á "V Meia-Maratona" tem noção que para a manter no estádio municipal, terão que ser criados mais atrativos para a população e para quem nos visita.

Relativamente à intervenção do deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT) informa que o cruzamento de Colmeal da Torre tem que ser limpo, contudo transmite que não há qualquer contraordenação por parte das autoridades.

Esclarece que quanto aos horários da iluminação já foi contactada a empresa HEN - Serviços Energéticos, Lda, das falhas da iluminação ligada no Colmeal da Torre por mais tempo do que o necessário.

Os parques infantis é um problema gravíssimo, pelo que aproveita para fazer um apelo aos jovens para que “não os destruam”!

Também no âmbito da 15ª Semana Europeia do Cicloturismo no concelho de Belmonte verificou que as casas de banho públicas estão destruídas, pelo que pede novamente aos mais jovens que “não as destruam”.

Cada vez há mais turistas a visitar-nos e é uma vergonha encontrarem estas instalações destruídas e degradadas, pelo que apela para que impere um bom senso por parte dos jovens.

Brevemente reunirá com os presidentes de junta para que indiquem a situação atual dos parques infantis.

Refere que tem necessidade de construir um parque infantil em Belmonte na Alameda, porque há ali gente, mas, se for para o destruírem “não gastará nada” na sua manutenção!

Quanto á vinda da Policia Judiciária, foi de conhecimento público e, aquilo que pode informar é que vieram investigar o acordo com a empresa Transdev, a qual para o município presta um serviço de transporte muito reduzido e com muito pouca expressão.

Quanto á 15ª Semana Europeia do Cicloturismo no concelho de Belmonte, os custos são suportados pelos participantes, sendo o nosso custo o de proporcionar espaços adequadamente limpos.

Foi visitar a “praia fluvial”, onde verificou um excelente serviço executado por um empreiteiro do Colmeal da Torre, lembrando-se desta quando tinha “bandeira azul”.

Foram concebidos guias turísticos em inglês / português e francês / português.

Ficando os guias em francês da responsabilidade da Federação Portuguesa de Ciclismo.

Cerca de 95% dos 1400 participantes na 15ª Semana Europeia do Cicloturismo no concelho de Belmonte são maioritariamente de origem francesa. Espera ser uma grande atividade, uma grande aposta e que contribua para a promoção de Belmonte.

Tem conhecimento de que os restaurantes estão cheios, não há camas disponíveis, desejando que muitos deles possam ser nossos “embaixadores”, e que comentem “vale a pena visitar Portugal”, mas digam “vão a Belmonte”.

Quanto á revisão de preços do centro escolar de Caria pede para que o sr. eng.º Carlos Simões esclareça esse assunto.

Engº Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), tomou a palavra para esclarecer o deputado José Alberto Gonçalves (CDU) acerca Construção do Centro Escolar de Caria - revisão de preços, que esta não teve a ver com os trabalhos a mais.

Informa que:

- Os preços das propostas concorrentes são calculados no mês anterior ao da data limite da entrega das propostas.*

- A revisão é obrigatória, com observância do disposto Dec. Lei 6/2004 de 06 de Janeiro e segundo cláusulas específicas insertas nos cadernos de encargos e nos contratos, e cobre todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais.
 - Só haverá lugar a revisão de preços quando a variação, para mais ou para menos, do coeficiente de atualização C (índice t) mensal for igual ou superior a 1% em relação à unidade.
- Tem havido algumas deficiências na obra, mas que têm sido corrigidos.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha toma a palavra para informar aos senhores professores e aos alunos, que no centro escolar de Caria falta o ar condicionado, mas que este irá ser instalado brevemente.

Quanto ao assunto do lítio, vai ter que se ponderar e ter muito cuidado.

Comunica que está muito preocupado com um documento que chegou, onde refere que praticamente envolvia todo o concelho na possibilidade de haver lítio.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que recebeu com muito agrado a informação do Senhor Presidente da Câmara, em que se as Águas não assumirem a reparação das condutas, terá que ser a Câmara Municipal a assumir.

É uma necessidade e uma prioridade, e que alguém tem que tomar uma posição, pelo que louva o senhor Presidente da Câmara se a tomar rapidamente.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha toma a palavra para comunicar a população de Carvalhal Formoso que a situação do saneamento vai ser resolvida rapidamente.

Informa ao Presidente da Junta de Freguesia de Inguias que a promessa de fazer uma praça em frete à junta de freguesia irá avançar.

Participa o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, que vai ser colocada uma cobertura num palco em Malpique.

Aproveita para saudar o presidente do Centro Cultural e Desportivo de Colmeal da Torre que se encontra presente na assembleia, pelo que têm feito em prol do concelho e das atividades dos atletas que tem no atletismo e no ciclismo.

4.2.- Apresentação, discussão e votação - Belmonte Medieval 2019 - Regulamento de participação (Mercadores, Artesãos, Artífices e Regatões)

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“-----CERTIDÃO -----
**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA
 DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----**

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião realizada em 06 de junho de 2019, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A - DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA -----

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

A.3.4) BELMONTE MEDIEVAL 2019 - REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO (MERCADORES, ARTESÃOS, ARTÍFICES E REGATÕES) -----

----- Foi presente à Reunião para aprovação, Regulamento do Evento “Belmonte Medieval 2019 – Regulamento de Participação (Mercadores, Artesãos, Artífices e Regatões). -----

----- **Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da XV Feira Medieval, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09. -----**

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso nestes Município e Unidade de Administração e Finanças, em 25 de junho de 2019. -----”

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que as alterações estão visíveis e não há nada de extraordinário.

Joana Quelhas (PS) tomou a palavra para informar que vê com bom agrado, pelo que felicita a comissão organizadora da Belmonte Medieval 2019 pela opção de não utilizarem copos de plástico e optarem pela utilização de copos de barro e outros utensílios, agradecendo assim o ambiente pela não utilização do plástico.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar a deputada Joana Quelhas (PS) que referenciou um ponto de uma área muito sensível.

Aproveita para fazer um apelo aqueles que venham a ser comerciantes na área da restauração, dos bares na feira Medieval que o regulamento é para cumprir.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenção e 19 votos a favor, pelo que o **Regulamento de participação (Mercadores, Artesãos, Artífices e Regatões)**, foi aprovado por unanimidade.*

4.3.- Proposta do júri e abertura do procedimento concursal de recrutamento e provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, para exercer em regime de nomeação em comissão de serviço o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal de Finanças e Tesouraria

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“-----**CERTIDÃO** -----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião realizada em 24 de junho de 2019, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A - DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA -----

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A.3.6) PROPOSTA DO JÚRI E ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA EXERCER EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL -----

----- Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, foi proposto o seguinte: -----

1. - A abertura de procedimento concursal para recrutamento e provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau, para exercer em regime de nomeação em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal de Finanças e Tesouraria, previsto e não ocupado no mapa de pessoal de 2019 do Município de Belmonte, nos termos do n.º 1 do artigo 20º e 21º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual aplicável à Administração Local, por força do n.º 1 do artigo 2º, artigo 12º e 13º do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual.-----

2. - A aprovação da proposta de júri abaixo, nos termos do n.º 3 artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, da câmara municipal, o qual deverá ser submetido posteriormente, para designação, por deliberação da Assembleia Municipal:-----

----- Proposta de Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento e Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau: -----

Presidente: Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões -----

1º Vogal: Dr.º Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha -----

2º Vogal: Dr.º Jaime Lino Neto Pereira Pinto -----

----- **A Câmara Municipal de Belmonte deliberou por unanimidade a abertura do procedimento concursal para recrutamento e provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau, para exercer em regime de nomeação em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal de Finanças e Tesouraria, previsto e não ocupado no mapa de pessoal de 2019 do Município de Belmonte; nos termos do n.º 1 do artigo 20º e 21º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual aplicável à Administração Local, por força do n.º 1 do artigo 2º, artigo 12º e 13º do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual e aprovou a seguinte proposta para constituição do Júri do Procedimento Concursal de Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento e Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau: Presidente: Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, 1º Vogal: Dr.º Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, 2º Vogal: Dr.º Jaime Lino Neto Pereira Pinto. -----**

----- Mais delibera, submeter nos termos do n.º 3 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, a proposta de Júri à Assembleia Municipal para deliberar por designação o Júri. -----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso nestes Município e Unidade de Administração e Finanças, em 25 de junho de 2019. -----”

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para transmitir que é uma necessidade e, que aguarda pela chegada de uma pessoa na área financeira, que virá ocupar o lugar de chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para referir que em relação a este ponto não tem comentários a fazer, uma vez que vem na sequência de um regulamento que foi aprovado, sob o ponto de vista do suprimento destes lugares que estavam previstos e, portanto neste aspeto a bancada votará favoravelmente.

Licínio Benedito (PS), tomou a palavra para informar que em relação a este ponto, não se vai discutir nem votar a admissão destes lugares em aberto que fazem parte do mapa do quadro de pessoal, apenas vão votar a proposta do júri, pelo que a bancada votará favoravelmente.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenção e 19 votos a favor, pelo que a **Proposta do júri e abertura do procedimento concursal de recrutamento e provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, para exercer em regime de nomeação em comissão de serviço o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal de Finanças e Tesouraria**, foi aprovado por unanimidade.*

4.4.- Proposta de júri e abertura do procedimento concursal de recrutamento e provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, para exercer em regime de nomeação em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Unidade Administrativa

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“-----**CERTIDÃO** -----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião realizada em 24 de junho de 2019, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A - DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA -----
3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A.3.7) PROPOSTA DO JÚRI E ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, PARA EXERCER EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL-----

----- Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, foi proposto o seguinte: -----

1. A abertura de procedimento concursal para recrutamento e provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau, para exercer em regime de nomeação em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Unidade da Unidade Técnica Municipal Administrativa, previsto e não ocupado no mapa de pessoal de 2019 do Município de Belmonte; nos termos do n.º 1, 2, 3 e 4 do artigo 20º e 21º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual aplicável à Administração Local, por força do n.º 1 do artigo 2º, artigo 12º e 13º do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual.-----
2. A aprovação da proposta de júri abaixo, nos termos do n.º 3 artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, da câmara municipal, o qual deverá ser submetido posteriormente, para designação, por deliberação da Assembleia Municipal: -----
Proposta de Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento e Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau: -----
Presidente: Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões -----
1º Vogal: Dr.º Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha -----
2º Vogal: Dr.º Jaime Lino Neto Pereira Pinto -----

----- *A Câmara Municipal de Belmonte deliberou por unanimidade a abertura do procedimento concursal para recrutamento e provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau, para exercer em regime de nomeação em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Unidade da Unidade Técnica Municipal Administrativa, previsto e não ocupado no mapa de pessoal de 2019 do Município de Belmonte, nos termos do n.º 1, 2, 3 e 4 do artigo 20º e 21º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual aplicável à Administração Local, por força do n.º 1 do artigo 2º, artigo 12º e 13º do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual e aprovou a seguinte proposta para constituição do Júri do Procedimento Concursal de Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento e Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau : Presidente: Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, 1º Vogal: Dr.º Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, 2º Vogal: Dr.º Jaime Lino Neto Pereira Pinto. -----*

----- *Mais delibera, submeter nos termos do n.º 3 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, a proposta de Júri à Assembleia Municipal para deliberar por designação o Júri. -----*

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso nestes Município e Unidade de Administração e Finanças, em 25 de junho de 2019. -----”

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenção e 19 votos a favor, pelo que a **Proposta de júri e abertura do procedimento concursal de recrutamento e provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, para exercer em regime de nomeação em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Unidade Administrativa**, foi aprovado por unanimidade.

4.5.- Apresentação e discussão das Contas Consolidadas 2018 do Grupo Municipal

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“-----**CERTIDÃO** -----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----
----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião realizada em 24 de junho de 2019, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----
A - DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA -----
3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----
A.3.8) CONTAS CONSOLIDADAS 2018 DO GRUPO MUNICIPAL-----
----- Foram presentes os documentos do Relatório das Contas Consolidadas 2018, os quais fazem parte integrante da presente ata. -----
----- O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra, para referir que e embora os documentos sobre as contas consolidadas não se fazerem acompanhar do respetivo parecer do ROC, fez a seguinte, declaração de voto: -----
----- O regime financeiro das autarquias locais - Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro - veio determinar, no seu artº 75º que os municípios “apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.”-----
----- Na falta de definição no Pocal dos procedimentos contabilísticos para a consolidação de contas foi publicada em 1 de Julho de 2010, a portaria nº 474/2010, através da qual foi aprovada a orientação nº 1/2010,-" orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo".-----
----- Desta forma, conforme estabelecido na referida orientação, os documentos de prestação de contas consolidadas incluem, para além das diversas demonstrações financeiras, o relatório de gestão consolidado, competindo à Camara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas e submete-las à apreciação da Assembleia Municipal, conforme estipulado no n.º 2 do artº 76º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. -----
----- Assim, nada tenho a objectar quanto à documentação técnica elaborada pelos colaboradores municipais, sendo que, estão nos termos exigidos na respetiva lei e não vejo motivo para duvidar dos mesmos, por isso, voto a favor.” -----
----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório das Contas Consolidadas 2018 e, remeter os mesmos, para apreciação da Assembleia Municipal.** -----
----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso nestes Município e Unidade de Administração e Finanças, em 25 de junho de 2019. -----”

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para apresentar a sua intervenção a qual se transcreve:

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Senhor Presidente da Camara
Exmos. Senhores Deputados Municipais
Senhores autarcas*

Para cumprimentos de obrigações legais somos chamados a pronunciarmo-nos sobre a apreciação, discussão e votação das contas consolidadas do Município de Belmonte, referentes ao exercício de 2018.

Tendo em conta que as participações do município só são relativamente relevantes no que concerne à sua participação na Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social EMPDS, não será difícil fazer uma apreciação global das contas consolidadas.

Gostaríamos no entanto de salientar os seguintes aspetos relativamente à EMPDS:

A empresa tem dedicado fundamentalmente a sua atividade à administração dos museus.

Recebeu a empresa vários milhares de visitantes durante o ano de 2018, segundo os dados da EMPDS.

Obteve do município um subsídio para eventuais visitantes isentos de pagamento de entrada.

A empresa não regista custos com depreciações ou amortizações de Ativos Fixos Tangíveis.

A empresa não regista na conta fornecimentos e serviços externos custos com água e eletricidade.

Consequentemente consideramos que o aumento do capital próprio no valor de aproximadamente quatro mil euros, referentes aos resultados do exercício, pouca relevância tem na equivalência patrimonial do município.

Voltando às contas consolidadas, reiteramos o que já dissemos quando analisamos as contas individuais do município.

O Resultado Líquido do Exercício no montante de um milhão, novecentos e vinte e cinco mil duzentos e dezasseis euros e noventa e sete cêntimos apresentado nas contas consolidadas, mais o valor de um milhão e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos, contabilizados no exercício de 2018 em Resultados Transitados, somam um prejuízo acumulada no exercício de 2018 de quase três milhões de euros, o que é preocupante.

Em consequência, encontra-se perdido cerca de 56% do «capital social», aqui representado pelo património e reservas, o que significa que se eventualmente se tratasse de uma sociedade comercial estaria nas condições estabelecidas no artigo 35º. do código das sociedades comerciais o que obrigaria à tomada de medidas julgadas convenientes.

O agravamento da situação financeira da Camara, prende-se com as opções de gestão e opções políticas tomadas nos últimos anos, quando decidiu arrecadar a receita da cobrança da fatura da água aos munícipes e não proceder ao pagamento do

fornecimento da mesma em alta, o que originou um acréscimo de despesa em juros de cerca de dois milhões de euros e uma dívida acumulada às águas do Tejo, SA no valor de cerca de sete milhões e trezentos mil euros.

Reiteramos a nossa vontade de que tal ato de gestão não se venha a repercutir a breve trecho no custo de vida de todos os municípios através do aumento da fatura da água.

Em suma, damos aqui por reproduzidas as afirmações efetuadas na discussão das contas do município no que se refere a despesas com pessoal, no que concerne a depreciações e amortizações bem como no que se refere à gestão do município.

Para um Ativo Fixo Tangível de cerca de 42 milhões de euros, encontra-se já absorvido em cerca de vinte e três milhões de euros encontrando-se os fundos próprios em cerca de dezoito mil e setecentos milhões de euros.

Conclusão: O Valor do município tem vindo a degradar-se sucessiva e aceleradamente desde 2013 para cá o que é preocupante.

Em resultado

Esta realidade para além de ser uma afirmação técnica é uma constatação e uma afirmação política, pelo que não nos remetemos a uma declaração de voto com base nos pressupostos da lei quanto à apresentação das contas.

Tecnicamente, as contas apresentadas não nos suscitam quaisquer dúvidas

A apresentação tem que obedecer à Lei 72/2013 e legislação complementar e as contas da EMPDS ao que estabelece o SNC.

Pronunciarmo-nos tecnicamente sobre as mesmas, não seria uma opção correta da nossa parte para com quem as preparou, e menos ainda com quem procedeu à respetiva certificação legal. A nossa análise é unicamente política.

Licínio Benedito (PS) tomou a palavra para informar que a bancada do PS votará favoravelmente.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que sob o ponto de vista contabilístico, continuamos a afirmar e, acreditar em toda a informação que nos é prestada, sob o ponto de vista político também tivemos a oportunidade a quando da apresentação da conta de gerência de fazer manifestar as nossas preocupações, no entanto neste momento como se trata de votar um documento consolidado, iremos votar favoravelmente.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 2 abstenções José Alberto (CDU) e Hugo Miguel Fernandes Morão (PPD/PSD.MPT) e 17 votos a favor, pelo que a **Prestação de Contas 2018 do EMPDS Belmonte EM**, foi aprovado por maioria.

Antes de terminar a reunião o Presidente da Assembleia propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação.

A mesma foi aceite por unanimidade.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes.

O Presidente da Assembleia que há uma inscrição de intervenção do Munícipe Daniel Mendes.

O Munícipe Daniel Mendes informa sobre o mau estado das ruas em Malpique com ressaltos acentuados nos paralelos de algumas artérias principais, assim como reparações e agradecer a colocação de um telheiro.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que passa nessa rua e já foi abordado por munícipes que lhe expõem queixas.

Também que há munícipes de Malpique que já lhe transmitiram que, caso proceda á reparação desta rua, iram circular com mais velocidade.

Será uma questão a ponderar ou então, provavelmente terá que mandar ai colocar lombas e expor a questão á comissão de trânsito para obter um parecer.

O Presidente da Assembleia informa não se verificaram mais inscrições pelo que fica encerrado.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 20:00 horas, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário